

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 005/2020, de 18 de março de 2020

**DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO
ANUAL DE AUDITORIA INTERNA –
PAINT 2020.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social, e

CONSIDERANDO a vinculação da Gerência de Auditoria e Ouvidoria da ABDI ao seu Conselho Deliberativo, conforme Resolução do Presidente da ABDI nº 006/2019, de 08 de novembro de 2019, que aprovou referida alteração do organograma, nos termos da sua competência descrita no inciso V do art. 15 do Estatuto Social da ABDI;

CONSIDERANDO a importância de definição das atividades de Auditoria Interna da ABDI para o exercício 2020; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

RESOLVE:

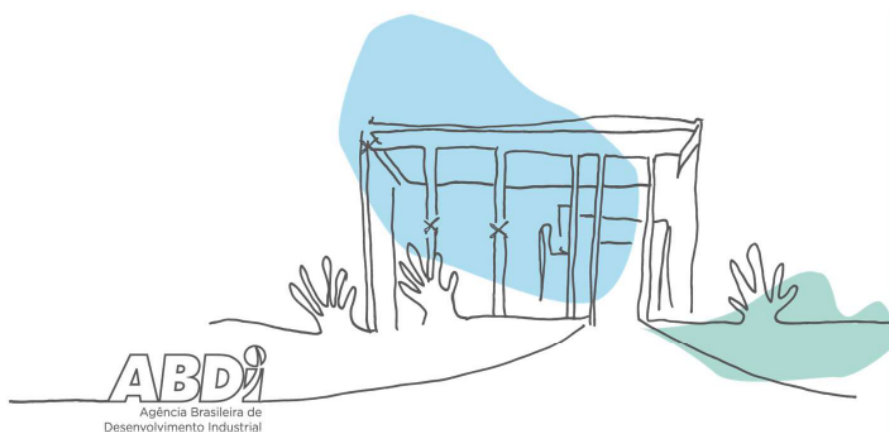
Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2020 – PAINT 2020, conforme documento anexo à presente resolução, ressaltando que deverá ser demonstrada estrita observância aos artigos 5º e 14 da Instrução Normativa CGU Nº 9/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.



CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI

PAINT 2020



Plano Anual de
Atividades da
Auditoria Interna
PAINT 2020

Sumário

1. Introdução	3
2. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT (IN CGU Nº 9/2018, art. 5º, VII)	3
Da Auditoria Interna	3
Recursos humanos disponíveis	4
3. Relação dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna da ABDI (IN CGU Nº 9/2018 art. 5º, I)	4
4. Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e não implementadas pela ABDI (IN CGU Nº 9/2018 art. 5, IV)	5
5. Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT (IN CGU Nº 9/2018 art. 5, VI)	6
6. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos (IN CGU Nº 9/2018 art 5º, II)	14
7. Previsão de no mínimo 40 horas de capacitação para cada auditor interno, incluindo o responsável pela Auditoria Interna (IN CGU Nº 9/2018 art. 5º, III)	15
8. Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna (IN CGU Nº 9/2018 art. 5, V)	16
9. Descrição da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos (IN CGU Nº 9/2018 art. 5, VIII)	16
10. Comunicação dos resultados dos trabalhos (IN CGU Nº 9/2018 art. 14)	17

1. Introdução

O presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que contempla o planejamento das ações da Auditoria da ABDI para o exercício de 2020, foi elaborado de acordo com as normas internas de procedimentos da ABDI, observando, como norma subsidiária a IN CGU Nº9/2018.

A Auditoria Interna deverá pautar suas atividades de forma a garantir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão, propondo ações corretivas para melhoria da gestão.

A Gerência de Auditoria e Ouvidoria, a partir de novembro de 2019, passou a ser subordinada diretamente ao Conselho Deliberativo como forma de assegurar autonomia e independência na execução de seus trabalhos com relação às áreas auditadas, observando as melhores práticas de Governança Corporativa.

2. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT (IN CGU Nº 9/2018, art. 5º, VII)

Da Auditoria Interna

A Auditoria Interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas.

O trabalho da Gerência de Auditoria Interna visa avaliar de forma independente as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pela ABDI mediante a confrontação entre uma situação encontrada com critérios técnicos, legais e operacionais. Os programas de trabalho e testes de verificação são baseados na legislação vigente aplicável à instituição, regulamentos e normas internas.

A Gerência de Auditoria tem por princípio orientar as áreas da ABDI por meio de suporte técnico, objetivando a boa e regular utilização dos recursos públicos sob a responsabilidade da agência.

A atuação da Auditoria Interna da ABDI está pautada nas diretrizes descritas a seguir:

Diretriz Preventiva: visa assegurar legalidade e legitimidade dos atos.

Diretriz Detectiva: vias o monitoramento das ações para o alcance dos resultados.

Diretriz Corretiva: propor ações corretivas para melhoria da gestão.

Recursos humanos disponíveis

Gerente: ANGELO RONCALLI BANDEIRA DA COSTA

API Controle Interno/Auditoria: RYAN CARLO RODRIGUES DOS SANTOS

Apoio administrativo: ANGELA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA

O cronograma de execução poderá ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

3. Relação dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna da ABDI (IN CGU Nº 9/2018 art. 5º, I)

AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

A Gerência de Auditoria Interna da ABDI tem como objetivos:

- Assessorar os gestores no desempenho de suas funções, fornecendo subsídios técnicos à tomada de decisão.
- Assegurar a regularidade da gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e operacional da agência objetivando a eficiência, a eficácia e a efetividade.
- Verificar a regularidade na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da agência.

No exercício 2020, a Auditoria Interna executará sua programação de modo a cumprir o cronograma previsto e realizará seus trabalhos de acordo com as normas técnicas aplicáveis a auditoria interna.

Os trabalhos da Gerência de Auditoria Interna e Ouvidoria abrangem verificações em áreas identificadas como essenciais para a execução das atividades da ABDI. São estas:

CONTROLE DE GESTÃO

Atividades a serem realizadas:

Prestação de Contas do exercício anterior

Objetivo: elaborar, em conjunto com a Gerência de Planejamento e Inteligência, o relatório de gestão anual e o processo de prestação de contas do exercício anterior.

Escopo:

- Análise do encerramento contábil do exercício anterior;
- Totalização dos indicadores de desempenho institucional;
- Consolidação dos resultados obtidos em relação ao plano de trabalho anual;
- Apresentação do relatório de gestão à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo da ABDI; e
- Envio do relatório de gestão ao MDIC e ao TCU, observando os prazos legais.

Risco envolvido:

- Descumprimento da obrigação de prestar contas.
- Prestar contas de maneira incompleta, incorreta, inconsistente ou fora do prazo.

Relevância:

Assegurar o cumprimento de determinações legais relacionadas à missão institucional da ABDI.

Contrato de Gestão e Plano de Trabalho anual

Objetivo: monitorar a execução do Plano de Trabalho Anual da ABDI, bem como das atividades com metas relacionadas no contrato de gestão com o Ministério da Economia, e do Orçamento Programa da ABDI, com elaboração de parecer(es) e/ou relatório(s) referentes à Gestão do exercício de 2019.

Escopo:

- Acompanhamento do cumprimento das metas previstas no Contrato de Gestão, comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados;
- Exame da documentação que instruirá o Processo de Prestação de Contas/2020 e emitir parecer e/ou relatório.

Risco envolvido:

Descumprimento ou cumprimento parcial de metas fixadas no contrato de gestão, que pode resultar em uma avaliação negativa acerca do desempenho da ABDI.

Relevância:

Avalia a gestão da Instituição considerando todo o trabalho desenvolvido no exercício.

4. Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em

trabalhos anteriores e não implementadas pela ABDI (IN CGU Nº 9/2018 art. 5, IV)

Órgãos de Controle (TCU e Conselho Fiscal)

Objetivo: Assegurar o pronto e completo atendimento aos órgãos de controle, bem como elaborar e acompanhar a implementação de planos de providências elaborados a partir de determinações e/ou recomendações recebidas. Nesse item são verificados os atendimentos às recomendações das auditorias interna e independente.

Escopo:

- Atender as solicitações e acompanhar diligências dos órgãos de controle da ABDI, incluindo contratação e acompanhamento de execução de serviços de auditoria independente.
- Identificar determinações e/ou recomendações e/ou diligências emanadas de órgãos de controle interno/externo em auditorias anteriores, bem como elaborar plano de providências e verificar o atendimento dos mesmos.

Risco envolvido:

Possibilidade de ter as contas reprovadas e aplicação de multas e sanções aos responsáveis pelo não cumprimento das recomendações e determinações apontadas pelos órgãos de controle. Receber relatórios com opiniões adversas e/ou ressalvas.

Relevância:

As determinações e/ou recomendações emanadas dos órgãos de controle são instrumentos de melhoria nos processos operacionais e no cumprimento à legislação, em busca da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5. Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT (IN CGU Nº 9/2018 art. 5, VI)

Assessoria à Gestão

Objetivo: Assessorar os gestores no desempenho de suas funções, fornecendo subsídios técnicos à tomada de decisão.

Escopo:

- Elaborar, sob demanda, pareceres em matérias relativas à gestão administrativa, orçamentária, operacional, trabalhista, contábil, fiscal e outras. Nesse item também são tratadas as demandas extraordinárias.

Risco envolvido:

Possibilidade de ocorrências de irregularidades, ilegalidades e impropriedades nos atos de gestão.

Relevância:

Melhoria contínua da gestão da ABDI.

Essa atividade tem caráter permanente e é executada durante todo o exercício, de que possa atender às demandas extraordinárias.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividades a serem realizadas:

Monitoramento da execução orçamentária

Objetivo: Verificar a execução orçamentária.

Escopo:

- Verificação da execução do orçamento da ABDI, visando comprovar a conformidade da execução, a legalidade e a legitimidade dos atos;
- Acompanhamento da execução orçamentária comparando os valores previstos com os executados;
- Publicar, mensalmente, na página da ABDI na internet o resumo da execução orçamentária.

Risco envolvido:

Execução em desacordo com o orçamento programa e as normas de orçamento aplicáveis à ABDI. Realização de despesa sem a necessária previsão orçamentária. Descumprimento de dispositivo previsto na LDO.

Relevância:

Monitoramento do cumprimento do orçamento programa previstos para o exercício.

GESTÃO FINANCEIRA

Atividades a serem realizadas:

Monitoramento da execução financeira

Objetivo: verificar as operações, registros e lançamentos financeiros realizados, confrontando com a documentação de suporte e conciliando com os registros contábeis, bem como das aplicações financeiras; e verificar a eficiência dos controles e se há segregação de funções.

Escopo:

- Acompanhamento das atividades de gestão financeira, de acordo com a legislação vigente;
- Análise dos extratos das contas bancárias;
- Verificação do gerenciamento dos pagamentos;
- Controle de contas a pagar;
- Análise das causas de eventuais atrasos nos pagamentos, justificativas e consequências.

Risco envolvido:

Falta de conformidade das operações com as normas internas e a legislação fiscal. Possibilidade de pagamentos em atraso com incidência de multa e juros.

Relevância:

Verificar o cumprimento das normas internas, da legislação fiscal e regularidade da gestão financeira.

GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Atividades a serem realizadas:

Compras e licitações

Objetivo: verificar a observância quanto às normas e procedimentos para realizar contratações, envolvendo licitações, pregões, dispensas e inexigibilidades; e verificar o planejamento de compras e serviços; análise da eficácia e da eficiência nos procedimentos administrativos.

Escopo:

- Análise quanto à instrução de processo e procedimentos de licitação, e se foram cumpridos os princípios legais e normas administrativas;
- Verificar se as modalidades adotadas para as licitações foram as mais adequadas do ponto de vista da observância aos fundamentos legais e regulamentares;
- Verificação das especificações nos processos de aquisição de produtos, se as mesmas não estão restringindo a competitividade;
- Análise da instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade, atentando para o cumprimento dos princípios administrativos e das normas vigentes; observar as especificações dos objetos, verificando se houve direcionamento a fornecedores.

Riscos envolvidos:

Aplicação dos recursos em desconformidade com os normativos, fracionamento de despesas, direcionamento das contratações, envolvimento entre os participantes, o não atendimento às especificações do objeto contratado, superfaturamento e a prestação de serviços de baixa qualidade.

Relevância:

Verificar a aplicação dos recursos públicos sob os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo. É considerada área relevante pelos riscos envolvidos e pelo volume de recursos aplicados pela ABDI.

GESTÃO PATRIMONIAL

Atividades a serem realizadas:

Inventário

Objetivo: verificar o inventário físico e financeiro de instalações, máquinas e equipamentos e demais itens do ativo imobilizado, observando os registros oficiais e financeiros, com foco na observância dos prazos para a efetuação dos inventários físico-financeiros anuais, no sistema de controle patrimonial, no planejamento das compras de bens móveis, na distribuição dos bens patrimoniais e nos bens mobiliários em depósito.

Escopo:

- Aferição dos controles patrimoniais da ABDI;
- Conciliação entre os relatórios patrimoniais e a escrituração contábil; e entre os termos de responsabilidades e a real localização dos bens;
- Verificação quanto ao armazenamento e destino dos bens inservíveis, bem como o processo de baixa correspondente;
- Verificação do armazenamento de bens novos que ainda não foram distribuídos; e verificação “in loco” quanto à existência física dos bens.

Riscos envolvidos:

Possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades relacionadas ao patrimônio da ABDI.

Relevância:

Verificar a consistência dos registros e a conservação e guarda dos bens patrimoniais.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Atividades a serem realizadas:

Pessoal

Objetivo: Analisar os procedimentos, registros e controle dos processos de admissão e desligamentos de colaboradores. Observância das normas e procedimentos legais e as consistências dos registros.

Acompanhamento das liberações e pagamento quanto à concessão de promoções; verificar os cálculos de folha de pagamentos e respectivos encargos.

Escopo:

- Processos seletivos (solicitação, descrição do perfil, publicação de anúncio, documentação de candidatos, divulgação dos resultados, convocação dos aprovados);
- Contratações (documentação, registro, anotações na CTPS);
- Pagamentos (folha de pagamento, encargos, férias, gratificações, benefícios);
- Movimentações (promoções, mudanças de áreas, compatibilidade das atividades desenvolvidas com as do cargo);
- Avaliação individual de desempenho (análise das metas, verificação do cumprimento);
- Desligamentos (cálculo de verbas rescisórias, baixa de registros, pendências em relação a débitos, biblioteca, equipamentos);
- Outras atividades correlatas.

Riscos envolvidos:

Falhas nos processos seletivos, ausência de documentos obrigatórios para contratação de pessoal, pagamentos e concessões indevidas, falta de cumprimento da legislação, ausência de formalização, possibilidade de incidência de juros e aplicação de multa, possibilidade de passivos trabalhistas.

Relevância:

Assegurar que os processos de contratação e os registros e pagamentos de pessoal estejam em conformidade com as normas internas e a legislação fiscal, trabalhista e previdenciária.

GESTÃO DE VIAGENS

Atividades a serem realizadas:

Viagens.

Objetivo: analisar os procedimentos de viagens nacionais e internacionais, quanto à obediência às normas e procedimentos internos; e avaliar a concessão de diárias, passagens aéreas, prestação de contas e outros assuntos pertinentes a área.

Escopo:

- Análise das solicitações de viagens nacionais e internacionais e respectivas prestações de contas;
- Análise dos processos de concessão de diárias;
- Avaliação das rotinas, procedimentos e controles internos; e
- Verificação da pertinência das viagens face à missão institucional da ABDI.

Riscos envolvidos:

Utilização indevida de recursos em viagens, concessões de diárias indevidas, ausência de justificativas, falta de documentação comprobatória da participação no evento, ausência de relatório de viagens.

Relevância:

Assegurar que todas as Solicitações de Viagens estejam em conformidade com os normativos internos.

GESTÃO DE CONVÊNIOS

Atividades a serem realizadas:

Convênios

Objetivo: analisar os processos de convênios quanto à formalização, aprovação, plano de trabalho, cumprimento do prazo e do objeto, prestação de contas.

Escopo:

- Formalização: examinar como foram realizados os procedimentos para elaboração do convênio; verificar o conteúdo com as exigências que deverão ser cumpridas pelas partes para execução do convênio; aferir se o objeto dos convênios está alinhado à missão institucional da ABDI;
- Prestação de contas: verificar se as prestações de contas foram apresentadas no prazo, de forma adequada, com a documentação necessária e se as despesas apresentadas estão em conformidade com o que foi previsto no plano de trabalho;
- Verificar se os recursos transferidos foram regularmente aplicados e se os rendimentos de aplicações financeiras foram restituídos;
- Monitoramento da execução de convênios cadastrados no SICONV; e
- Análise das prestações de contas dos convênios com o FOCEM.

Riscos envolvidos:

Celebração e execução de convênios em desacordo com as normas vigentes, desvios de recursos públicos, não atendimento ao plano de trabalho, ao cronograma de desembolso e a prestação de serviços de baixa qualidade.

Relevância:

Garantir o controle e regularidade sobre a celebração, execução e prestação de contas dos convênios no que concerne à sua legalidade e eficácia.

GESTÃO DE CONTRATOS

Atividades a serem realizadas:

Controle de execução de contratos

Objetivo: acompanhar a execução dos contratos vigentes no exercício, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e eficácia. Verificar a existência de controle de contratos na ABDI.

Escopo:

- Verificar o cumprimento das normas relativas à gestão e fiscalização de contratos;
- Verificar se as informações do contrato e dos termos aditivos cumprem com os fundamentos legais; verificar os procedimentos adotados pelo gestor do contrato, antes de atestar a nota fiscal de prestação dos serviços. Verificar se há relatório de acompanhamento dos contratos – executados e a executar;
- Verificação do conteúdo das informações da nota fiscal, se a mesma contém as informações que estão no processo e na proposta que foi adjudicada e no contrato;
- Exame dos controles existentes para a aquisição de materiais ou contratação de serviços de forma direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação; a verificação da ocorrência ou não de fracionamento de despesas e se os processos possuem a fundamentação necessária para justificar a dispensa ou a inexigibilidade;
- Verificar se existem contratos vinculados aos convênios firmados com Instituições públicas e se os mesmos estão de acordo com as metas estabelecidas no plano de atividades; e
- Análise de planilhas de preços em casos de reajuste e/ou repactuação de preços.

Riscos envolvidos:

Contratações irregulares, prestações de serviços de baixa qualidade, descumprimento às cláusulas contratuais, falta de fiscalização, gestão inadequada, ocorrências de despesas desnecessárias; pagamentos indevidos; e riscos trabalhistas em contratos de terceirização de mão de obra.

Relevância:

Assegurar a regularidade e legalidade da execução dos contratos. Garantir a fidelidade às cláusulas contratuais a fim de reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades e irregularidades.

GESTÃO CONTÁBIL

Atividades a serem realizadas:

Demonstrações contábeis.

Objetivo: analisar as demonstrações contábeis, financeiras, e controles gerenciais, examinando e avaliando os aspectos formais, bem como os procedimentos e registros, aferindo o nível de aderência à legislação e às Normas Brasileiras de Contabilidade.

Escopo:

- Avaliação dos relatórios contábeis.
- Verificação dos registros e lançamentos realizados;
- Exame do arquivamento dos documentos dos atos e fatos de gestão que fundamentaram os registros contábeis;
- Verificação dos registros dos recursos repassados via convênios, como também as despesas realizadas e conciliação com os controles financeiros.
- Acompanhamento e análise dos procedimentos de encerramento do exercício;
- Revisão dos cálculos relativos a retenções e recolhimentos tributários/previdenciários.

Riscos envolvidos:

Demonstrações contábeis não refletirem adequadamente a situação patrimonial da ABDI. Descumprimento à legislação fiscal, tributária, trabalhista. Apontamentos por parte dos órgãos de controle, reprovação das prestações de contas da ABDI.

Relevância:

Prevenção e detecção de fraudes e erros. Fidedignidade das informações contábeis.

OUVIDORIA

A Ouvidoria visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social assegurando a transparência da ABDI na aplicação de seus recursos e no cumprimento de sua missão.

Constitui um canal de comunicação permanente com o público interno e externo, recebendo e respondendo a pedidos de informação, sugestões, elogios, críticas, reclamações e denúncias.

Na ABDI, a ouvidoria recebe as manifestações do público em geral por dois canais: telefônico e website. São realizadas orientações, análises, encaminhamento das mensagens às áreas responsáveis, acompanhamento de prazos e julgamento dos fatos. Após esclarecido internamente é enviada a resposta ao requisitante.

Atividades a serem realizadas:

Atendimento ao público interno e externo

Objetivo: promover a melhoria contínua do atendimento ao público interno e externo.

Escopo:

- Receber e analisar os pedidos de informação, reclamações, sugestões, elogios, críticas e denúncias apresentadas pelo público interno e externo e proceder o encaminhamento devido;
- Estabelecer o equilíbrio na relação entre a ABDI e o público na solução de divergências, exercendo o papel de mediadora, buscando a satisfação dos envolvidos;
- Encaminhar as questões apresentadas às unidades competentes, quando for o caso;
- Acompanhar as providências adotadas, cobrando respostas, quando necessário;
- Manter o interessado informado sobre o andamento de sua manifestação;
- Difundir ao público o papel da Ouvidoria e o acesso aos seus serviços;
- Responder todas as manifestações que forem recebidas;
- Estimular e apoiar ações de transparência ativa;
- Respeitar e fazer cumprir as disposições constantes no Procedimento Operacional e demais normativos internos da ABDI;
- Responder a pedidos de informações fundamentados no Lei nº 12.527/2011, dentro dos limites aplicáveis à ABDI, ou seja, referentes a execução do Contrato de Gestão com o Ministério da Economia; e quanto às despesas realizadas com recursos provenientes do Orçamento da União transferidos à ABDI, nesse caso, mediante pedido do órgão ou instituição responsável pelo repasse do recurso.

Riscos envolvidos: Não atendimento a demanda. Perda de prazo. Insatisfação do público interno e externo.

Relevância: potencializar a participação da sociedade e o exercício do controle social fortalecendo a transparência da gestão da ABDI.

A avaliação dos controles em cada gestão é feita com o objetivo de detectar e/ou evitar possíveis prejuízos no cumprimento das metas institucionais. Neste sentido, são desenvolvidas atividades específicas de controle capazes de aprimorar as análises e a elaboração das conclusões por parte da equipe de Auditoria Interna.

6. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos (IN CGU Nº 9/2018 art 5º, II)

CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

O planejamento de atividades para o exercício de 2020 levou em consideração as necessidades da agência; o atendimento às solicitações internas e externas, materialidade, riscos, observações efetuadas no transcorrer dos exercícios anteriores, nos controles internos, e a capacidade de execução da GEAUD.

Os trabalhos são divididos no ano, conforme o cronograma de trabalho previsto no item IX, de forma a atender todas as atividades de gestão identificadas pela GEAUD. A avaliação de risco é realizada para a seleção da amostra de acordo com a matriz de riscos descrita no Apêndice que descreve a metodologia.

Nossa previsão é que as ações sigam o cronograma de execução abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - 2020													
Nº	GESTÃO	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019												
2	CONTRATO DE GESTÃO E PLANO DE TRABALHO												
3	ORGÃOS DE CONTROLE (TCU, CONSELHO FISCAL)												
4	ASSESSORIA À GESTÃO												
5	MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
6	MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA												
7	COMPRAS E LICITAÇÕES												
8	INVENTÁRIO												
9	PESSOAL												
10	VIAGENS												
11	CONVÊNIOS												
12	GESTÃO DE CONTRATOS												
13	CONTABILIDADE												
14	OUVIDORIA												
15	CAPACITAÇÃO												

Legenda:

Atividade prevista

Legenda:  Atividade prevista

7. Previsão de no mínimo 40 horas de capacitação para cada auditor interno, incluindo o responsável pela Auditoria Interna (IN CGU Nº 9/2018 art. 5º, III)

ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo: Permanente processo de atualização profissional, capacitação e qualificação da equipe, visto ser elemento propulsor para o alto desempenho e qualidade dos trabalhos.

Escopo:

Participação nos eventos profissionais relacionados à melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna e cursos de capacitação e atualização profissional.

Riscos envolvidos:

Falta de atualização profissional que pode resultar na perda da qualidade dos

serviços executados.

Relevância:

Em razão da necessidade de se manter atualizada em relação às normas técnicas e legislação aplicáveis às rotinas e procedimentos administrativos, fiscais, trabalhistas e operacionais é imprescindível a participação dos auditores em eventos de capacitação e atualização profissional.

Serão realizadas no mínimo 40 horas de treinamento/capacitação por auditor incluindo o gerente de auditoria.

8. Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna (IN CGU Nº 9/2018 art. 5, V)

- Atualização contínua dos profissionais da auditoria interna, por meio do programa de capacitação dos empregados da ABDI;
- Troca de experiências entre profissionais de auditoria de outras entidades, por meio da participação de encontros e seminários;
- Participação da auditoria interna no Programa de Integridade, Governança e Gestão de Riscos da ABDI;

9. Descrição da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos (IN CGU Nº 9/2018 art. 5, VIII)

ESCOPO E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO

O escopo dos trabalhos da Gerência de Auditoria e Ouvidoria está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno da ABDI. Os exames serão realizados por amostragem, seguindo os critérios de materialidade, relevância e criticidade, assim o grau de risco será avaliado, pontuando os critérios relacionados no Apêndice.

Na materialidade é observado o valor envolvido e quanto este representa no montante de recursos da ABDI.

Na relevância observa-se o impacto da ação nos objetivos estratégicos e planos de trabalho.

Na criticidade leva-se em consideração a existência de constatações de órgão de controle e das auditorias interna e externa em relação à gestão, processo ou ação que será analisado.

Também são observados outros fatores detectados no decorrer dos trabalhos, segundo os padrões usuais de auditoria na extensão e profundidade julgadas necessárias e de acordo com a capacidade operacional da equipe.

10. Comunicação dos resultados dos trabalhos (IN CGU Nº 9/2018 art. 14)

RESULTADOS ESPERADOS

Nossos trabalhos visam mitigar os riscos inerentes à gestão de recursos públicos de forma consistente, procurando identificar e sanar possíveis ocorrências de erros e vulnerabilidades.

Tem ainda como missão assistir às instâncias superiores da ABDI, de forma a assegurar o alcance dos objetivos institucionais e agregar valor às atividades da agência.

Após cada trabalho de auditoria, os resultados são levados ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas e ao término de cada semestre consolidados em relatório do período a serem encaminhados à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo; e ao final do exercício o relatório anual ao TCU.

Brasília, 18 de março de 2020.

ANGELO RONCALLI BANDEIRA DA COSTA
Gerente de Auditoria e Ouvidoria

[Apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos \(art. 5, VIII\)](#)

APÊNDICE

Critérios utilizados definição do risco na amostra

Materialidade	
Despesa está acima de 61% da Receita de Contribuições Mensal	5
Despesa está entre 46 e 60% da Receita de Contribuições Mensal	4
Despesa está entre 31 e 45% da Receita de Contribuições Mensal	3
Despesa está entre 16 e 30% da Receita de Contribuições Mensal	2
Despesa representa até 15% da Receita de Contribuição Mensal	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

Relevância	
Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	5
Atividade relacionada ao mapa estratégico/plano de metas da institucional	4
Atividade com média relevância para o atingimento de metas insitucionais	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

Criticidade	
Apontamentos do TCU	5
Apontamentos da GEAUD e/ou Auditoria Independente	3
Sem falhas de controle conhecidas	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5

PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS COMPONENTES	15
---	-----------

Critérios de Avaliação por Pontos	
Alto	Acima de 10 - 15
Médio	Entre 06 a 10
Baixo	01 a 05

MODELO DE MATRIZ DE RISCO A SER APLICADA

Materialidade

5					
4					
3					
2					
1					
0	1	2	3	4	5
Relevância e Criticidade					